



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**

**CAMPOS NOVOS - SC**

---

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS NOVOS-SC

**RESOLUÇÃO Nº 04 de 26 de agosto de 2024**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do  
SNAS- Secretaria Nacional de Assistência  
Social do ano de 2024.**

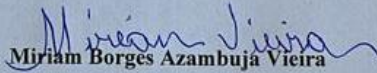
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742/1993 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e pela Lei Municipal nº 3.757/12 de 21 de junho de 2012, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade a aprovação do Plano de Ação SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social do ano de 2024.

Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos, 26 de agosto de 2024.

  
Miriam Borges Azambuja Vieira

**Presidente CMAS / Campos Novos-SC**